




REQUERIMENTO Número /x ( .ª)  
1258 4  
x PERGUNTA Número /x ( .ª)

Expeça-se
Publique-se
1810212009
O Secretário da Mesa


**Assunto:** Admissão de Auxiliares Educativos

**Destinatário:** Ministério da Educação

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

No início da presente semana em visita à Escola 2,3 Luísa Todí em Setúbal, tomámos conhecimento da insuficiência de Pessoal Auxiliar neste estabelecimento de Ensino sob a responsabilidade directa do Ministério da Educação.

Como em muitos outros estabelecimentos de ensino sob tutela do Ministério da Educação, a solução encontrada pelos órgãos de governo é a do recurso a tarefeiros, contratados à peça para no entanto desempenharem funções muitas vezes essenciais para o funcionamento da escola.

São conhecidos os constrangimentos que se colocam às escolas básicas e secundárias do país, particularmente no que toca à insuficiência de meios humanos. Os impactos dessas insuficiências fazem sentir-se sobre todos os funcionários das escolas, bem como sobre professores e estudantes. No essencial, resultam numa objectiva fragilização da Escola perante a sua missão central, e numa degradação da qualidade do ensino e da Escola Pública.

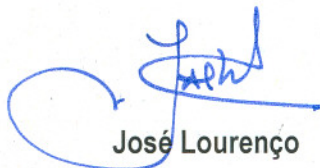
Existem, no entanto, muitos outros impactos provenientes desta política de estrangulamento e de forte limitação dos meios humanos à disposição dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente no plano laboral. A contratação de tarefeiros e tarefeiras, com remunerações na ordem dos 2,50€ por hora significa a atribuição de tarefas fulcrais para o funcionamento escolar a trabalhadores sem vínculo, contratados em regime de elevada precariedade e com condições salariais absolutamente indignas.



Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do nº1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo que, por intermédio da **Ministra da Educação**, me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

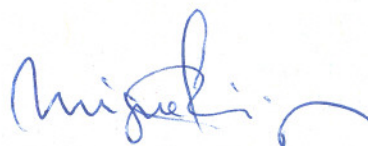
1. Quantos contratados em regime de tarefeiro existem actualmente nos estabelecimentos públicos de ensino básico e secundário sob tutela do Ministério da Educação?
2. Que medidas tem o Governo tomado para fazer substituir este tipo de contratação por contratação de auxiliares de acção educativa, vigilantes e outros funcionários, consoante as necessidades dos estabelecimentos de ensino?
3. Que meios tenciona o Governo colocar à disposição das Escolas no sentido de possibilitar a contratação de trabalhadores e a limitação do recurso a tarefeiros?

Palácio de São Bento, 18 de Fevereiro de 2009.



José Lourenço

Deputados:



Miguel Tiago